



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



Portaria Nº 05/2024

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 407/2024
Protocolado em: 13/11/2024 16h08

PORTARIA Nº 157/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a nomeação de membros responsáveis pela avaliação da prestação de contas do programa menor/jovem aprendiz municipal.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, sobretudo as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei 1.110 de 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto 105 de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Chamamento Público 01 de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo, e suas respectivas funções para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Prestação de Contas e Fiscalização da Execução do Termo de Fomento celebrado entre o Instituto Bem Criar e a Administração Pública.

	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO
Titular	Antônia Maria Pereira - Auxiliar de Serviços Gerais	048.301.346-31	Técnica responsável pelo acompanhamento e fiscalização
Titular	Viviane Cristina Gonçalves de Pinho Guerra	026.861.596-93	Professora de Educação Infantil
Titular	Ediléia Aparecida de Oliveira -	038.159.396-74	Assistente Social
Titular	Rosana Silva da Cruz Teixeira	097.604.676-82	Conselheira Tutelar
Suplente	Cinara Laura Mota Pereira	103.773.496-31	Auxiliar Administrativo
Suplente	Sidiclei Dias de Almeida	055.834.754-84	Conselheiro de Direitos





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



Suplente	Thais Pâmela Figueiredo Souza	119.120.056-62	Conselheira de Direitos
Suplente	Jaqueline Aparecida Duarte	034.086.236-00	Assistente Social

Art. 2º. A comissão, ora constituída, possui plenos poderes para validar ou não a prestação de contas da Instituição.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. O mandato dos membros da presente comissão se encerra com a finalização do Edital nº 01 de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas de 13 novembro de 2024

Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal

Valter Antonio Costa
Prefeito





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 05/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/11/2024 15:39:43

Hash Interno: tufq1xk2m8gxmvmjabqqtpr1nrljzciuhm1hhbpux



Chave de Verificação

GCL5G-BKW2J-MACH5-BUMTH-4COSU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 13/11/2024 15:41

